

PORTARIA Nº. 054/2022,
DE 11 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SAMARA ALVES DIAS, portadora do documento de identificação (RG) nº. 2.699.109 SSP/PI, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 041.190.143-55, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotada no Departamento de Assistência ao Educando.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

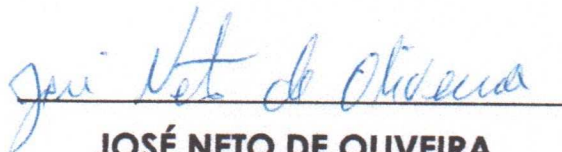
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de maio de 2022.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:01AB1C8C8A8D03DA

Id:13B5A3A94A8EFFFFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30
Exercício: 2022

DECRETO Nº 29, DE 09 DE MAIO DE 2022 - LEI N.143

PORTARIA Nº. 054/2022,
DE 11 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SAMARA ALVES DIAS, portadora do documento de identificação (RG) nº. 2.699.109 SSP/PI, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 041.190.143-55, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotada no Departamento de Assistência ao Educando.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$426.129,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		426.129,77
02 08 00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.	
569	12.365.0269.2011.0000	Manutenção de Creches - FUNDEB 70%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
		112.951,91
		F.R.: 1 542 01
570	12.365.0269.2045.0000	Manutenção Pré-Escola Magistério 70%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
		112.951,91
		F.R.: 1 542 01
571	12.365.0269.2011.0000	Manutenção de Creches - FUNDEB 70%
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
		50.000,00
		F.R.: 1 542 01
572	12.365.0269.2045.0000	Manutenção Pré-Escola Magistério 70%
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
		50.000,00
		F.R.: 1 542 01
573	12.365.0269.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
		15.225,95
		F.R.: 1 542 01
574	12.361.0269.1018.0000	Construção, Restauração e Ampliação de Unidades Escolares
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
		50.000,00
		F.R.: 1 542 01
575	12.365.0269.1018.0000	Construção, Restauração e Ampliação de Unidades Escolares
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
		35.000,00
		F.R.: 1 542 01

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 426.129,77

Fontes de Recurso

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

DECRETO Nº 29, DE 09 DE MAIO DE 2022 - LEI N.143

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de maio de 2022.

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO